

Ofício N.º \_\_120\_\_ / \_\_2023  
DAD/ADMO

Belém/Mosqueiro, 30 de agosto de 2023

Exa Sra. Conselheira Mara Lúcia da Cruz.  
MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do  
Pará (TCM-PA).

Assunto: Convênios.

Com o presente e, considerando os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014, a qual disciplina a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Pará em relação às Prestações de Contas de Convênios e outros ajustes congêneres e dá outras providências, informamos a essa egrégia corte que esta Agência Distrital de Mosqueiro não celebrou Convênios com terceiros durante o **2º Quadrimestre do Exercício 2023**.

1. Colocamo-nos à disposição a Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Agente Distrital de Mosqueiro.